

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ATENDIMENTO CÍVEL: DESPEJO**  
**(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)**

**- Com relação ao locador (aquele que procurou a Defensoria Pública pretendendo a saída do inquilino do imóvel):**

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 02. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 03. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
  - Se empregado: Contracheque (último) e Carteira de Trabalho;
  - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho, Declaração (pegar modelo na DPMG) e três (03) últimos extratos bancários (corrente e/ou poupança).
    - **MEI (Microempreendedor Individual):** Cópia do cadastro e última declaração anual.
    - **Empresa (ME, LTDA, EIRELI):** último contrato social, últimos rendimentos da empresa e situação (ativo, inativo e baixado).
  - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício (atualizado), a Carteira de Trabalho.
    - Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 04. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 05. Cópia da certidão de óbito, se for o caso;

**- Com relação ao bem imóvel e à locação:**

- 06. Cópia do contrato de locação, de aditivos contratuais ou de outros documentos que modificaram o contrato de locação, se houver;
- 07. Cópias de guias do IPTU do imóvel;
- 08. Cópia de notificações, interpelações, cartas ou de outros avisos por escrito enviados ao inquilino (locatário) ou ao fiador, com comprovantes de recebimento, se houver;
- 09. Cópia de cartas, declarações ou outros comunicados enviados pelo inquilino (locatário) ao locador, se houver;

- 10. Cópia de termo de vistoria do imóvel se houver;
- 11. Cópia de declaração do síndico sobre taxas e outros encargos que não foram pagos pelo inquilino (locatário), se for o caso;
- 12. Lista com a anotação dos pagamentos não realizados, detalhando o valor do débito;
- 13. Cópias de documentos que comprovam outras despesas contratadas e não pagas pelo inquilino (locador), se houver;
- 14. Cópias de comprovantes de que o inquilino violou o contrato ou a lei (por exemplo, atas de assembleia de condomínio etc.);

**- Com relação ao inquilino (locatário), respectivos cônjuges/companheiros e fiador:**

- 15. Nome completo, estado civil e profissão;
- 16. Cópia ou número de documento identidade (antigo RG, atual RIC), se tiver;
- 17. Cópia da certidão de casamento, se tiver;
- 18. Endereço completo (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP);
- 19. Nome e endereço completos do local de trabalho (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP), se tiver;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

IGUALDADE E CIDADANIA PARA TODOS